



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

**Resolução Propositiva nº 09, de 21 de maio de 2021**

Aprova os valores  
institucionais da UFS.

**O COMITÊ INSTITUCIONAL DE GOVERNANÇA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, com fundamento no artigo 8º, §2º, “a” do Regimento Interno do CIG,

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFS para 2021-2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer os seguintes valores institucionais da Universidade Federal de Sergipe: sustentabilidade, excelência, respeito, valorização das pessoas, integração e resiliência, todos alinhados ao propósito institucional de servir.

Parágrafo Único: As unidades organizacionais da UFS deverão incorporar a identidade institucional (missão, visão e valores) da Universidade, estabelecendo apenas objetivos próprios.

Art.2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho  
**Presidente**